

GRAZZIOTIN S/A
CNPJ: 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Resultado do Leilão da Subscrição

A Grazziotin S/A, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em sequência aos avisos aos acionistas divulgados em 19 de junho de 2026, os quais dispunham sobre o aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, no valor mínimo, de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), e, no valor máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão, para subscrição privada, de no mínimo, 415.944 (quatrocentas e quinze mil, novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 569.472 (quinhentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e setenta e duas) ações preferenciais; e, no máximo, 831.888 (oitocentas e trinta e uma mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 1.138.944 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

Resultado do Leilão de Sobras:

A Companhia informa que foi realizado, em 29 de junho de 2026, o leilão das sobras residuais de ações, composto por 10.219 (dez mil, duzentas e dezenove) ações ordinárias e 127.449 (cento e vinte e sete mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

No referido leilão, não houve arrematação das ações ofertadas, razão pela qual tais ações permanecerão não subscritas e não integrarão o aumento de capital a ser homologado.

Subscrições Condicionadas à Totalidade do Aumento de Capital:

Considerando que não foi alcançada a subscrição da totalidade das ações objeto do aumento de capital, as subscrições realizadas por acionistas que condicionaram sua participação à subscrição integral do aumento de capital serão canceladas.

Ressarcimento das Subscrições Condicionadas:

Os valores integralizados por acionistas que tenham condicionado sua participação à subscrição integral do aumento de capital serão restituídos no dia **08 de julho de 2026**,

observados os procedimentos operacionais aplicáveis do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme o caso.

A restituição será realizada de acordo com os procedimentos operacionais aplicáveis ao ambiente em que a subscrição foi realizada.

Homologação do Aumento de Capital:

Após a conclusão dos procedimentos relativos ao cancelamento das subscrições condicionadas e à restituição dos valores correspondentes, será realizada reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a homologação do aumento de capital, ainda que parcialmente subscrito, observado o atingimento da subscrição mínima prevista para a operação.

Passo Fundo RS, 02 de julho de 2026.

Sebastião Vorlei Barbosa
Diretor de Relação com Investidores